

FRAS-LE S.A.
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

Comunicamos aos acionistas que em 25 de janeiro de 2006, iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2005, observado o que segue:

- a) Com base nas posições existentes em 5 de dezembro de 2005, os acionistas serão remunerados com o valor de R\$ 0,079 por ação ordinária e R\$ 0,095 por ação preferencial.
- b) Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações.
- c) O valor mencionado na alínea “a” estará sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem até 7 de dezembro de 2005, sua condição de imunidade ou isenção do imposto de renda em relação especificamente aos juros sobre o capital próprio, pelo envio dos documentos correspondentes à Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, CEP 95115-970, Caxias do Sul, RS.
- d) Aos acionistas com cadastro desatualizado, sem nº do CPF/CNPJ, indicação de banco/agência e nº da conta corrente, os juros serão creditados nos 3 (três) dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro em qualquer agência do Banco Itaú S.A.
- e) O atendimento aos acionistas será feito em horário bancário, nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas:
 - Belo Horizonte (MG)** - Av. João Pinheiro, 195 (Térreo)
 - Brasília (DF)** - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela, 30 – Bloco A (Sobreloja)
 - Curitiba (PR)** - Rua João Negrão, 65 (Sobreloja)
 - Porto Alegre (RS)** - Rua Sete de Setembro, 746 (Sobreloja)
 - Rio de Janeiro (RJ)** - Rua Sete de Setembro, 99 (Subsolo)
 - Salvador (BA)** - Av. Estados Unidos, 50 (2º andar)
 - São Paulo (SP)** - Rua Boa Vista, 180 (Subsolo)

O valor dos juros sobre capital próprio creditado aos acionistas no exercício de 2005 será imputado aos dividendos do mesmo exercício, conforme decisão do Conselho de Administração, “ad referendum” da próxima Assembléia Geral Ordinária, e integrarão o montante dos dividendos, previstos na legislação societária, distribuídos pela Companhia.

Caxias do Sul, 5 de dezembro de 2005.

Luis Antonio Oselame,
Diretor de Relações com Investidores.